

INDICAÇÃO Nº 0127/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação do programa "Primeiro Emprego", do Ministério do Trabalho, em nosso Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação do programa "Primeiro Emprego", do Ministério do Trabalho, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Primeiro Emprego tem o objetivo de combater o desemprego e a exclusão social a partir da geração de emprego para jovens de 16 a 24 anos.

Por meio de incentivo financeiro às empresas, o governo federal estimula a contratação de jovens e procura superar, assim, o principal problema que eles enfrentam na hora de procurar emprego: a falta de experiência profissional.

Diante disso, gostaríamos que o Executivo envidasse todos os esforços no sentido de viabilizar a assinatura de convênio com o Ministério do Trabalho para implantação desse importantíssimo programa na cidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2005.

Marcos Henrique Osti
PT - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Lida na Sessão de 05/04/2005	Despacho em 05/04/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente